DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.035, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 03/08/2020, a pedido, SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, RG 16.254.719-5 SSP/SP, PASEP 180.71756.58/5, do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", conforme requerimento protocolado sob nº 1059/2020;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 20.838/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.036, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, RG 16.254.719-5 SSP/SP, PASEP 180.71756.58/5, para lotar o cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", conforme decisão judicial, processo nº 1000116-57.2019.8.26.0346, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 à 01/02/2015, conforme Decreto n° 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 04/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.037, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.893/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.710/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) DANIELA PERILO ZORZETTO;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 15, da Portaria nº 32.893/2020, que concede férias a "DANIELA PERILO ZORZETTO", lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.038, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.985/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.711/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) LUIZ DO NASCIMENTO SILVA;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 1, da Portaria nº 32.985/2020, que concede férias a "LUIZ DO NASCIMENTO SILVA", lotado no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.039, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 04/08/2020, por prazo determinado até 18/08/2020, MICEHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.040, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor EDISON LUIZ SERRANO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 03/08/2020, as férias concedidas através do item 02 da Portaria nº 32.894/2020, do servidor EDISON LUIZ SERRANO, RG. 27.642.257-0 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 09 (nove) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.041, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Alessandro Aparecido Pereira	Coveiro/Zelador	4.812/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.042, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/08/2020 a 18/08/2020, a CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, RG 24.350.896-7 SSP/SP, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, designado para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE”, em comissão, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1060/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.043, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03.08.2020 a 01.09.2020, a ELOISA MARIA BIANCHI RG 22.763.752-5 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02.02.2009 a 01.02.2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1058/2020 e certidão nº 051/2014.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.044, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Fabio Pellini Sanches	Escriturário I	4.811/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.045, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Sidney Pereira Dos Santos	Motorista Escolar	4.755/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete